

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA
PROFESSORES DO SISTEMA PRISIONAL**

FRANCISCO FLAVIO SILVA DE DEUS

**EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL: UMA REFLEXÃO SOBRE O USO DAS
NOVAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA CADEIA
PÚBLICA DE MARACANAÚ**

FORTALEZA

2012

FRANCISCO FLAVIO SILVA DE DEUS

EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL: UMA REFLEXÃO SOBRE O USO DAS
NOVAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA CADEIA
PÚBLICA DE MARACANAÚ

Monografia apresentada como exigência parcial para a conclusão do curso Especialização em EJA para Professores do Sistema Prisional.

Escola de Gestão Penitenciária e Ressocialização.

À Universidade Federal do Ceará – UFC, sob a orientação do Prof^a. Ms. Rejane Mary Moreira.

FORTALEZA

2012

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca de Ciências Humanas**

DEUS, Francisco Flavio Silva de

O processo de leitura/escrita na educação de jovens e adultos-EJA na cadeia publica de Maracanaú.
FORTALEZA, 2012.

43 f.

Monografia (Especialização) – Universidade Federal do Ceará
Orientação: Prof.^a/MS Rejane Mary Moreira

FRANCISCO FLAVIO SILVA DE DEUS

EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL: UMA REFLEXÃO SOBRE O USO DAS
NOVAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA CADEIA
PÚBLICA DE MARACANAÚ

Monografia elaborada como parte dos requisitos à obtenção do título de Especialista em Educação de Jovens e Adultos (EJA) para Professores do Sistema Prisional, outorgado pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca do Centro de Humanidades da UFC, bem como na Biblioteca da Escola de Gestão Penitenciária e Ressocialização (EGPR/SEJUS). A citação de qualquer parte ou trecho deste texto só será permitida desde que feita em conformidade com as normas da ética científica.

Aprovada em ___/___/___

Prof.^a MS. Rejane Mary Moreira
Orientadora

Francisco Flávio Silva de Deus
Orientando

Prof. Dr. Wagner Bandeira Andriola
Coordenador do Curso

Prof^a Dr^a Maria José Barbosa
Coordenadora Pedagógica

A meus pais, pelo amor incondicional, sempre.

A meu filho João Victor, que sempre esteve do meu lado, pelo amor, incentivo e apoio.

A meu irmão Francisco Antônio pelo incentivo no desenvolver deste TCC.

A meu amigo do coração José Wilson Junior pelas chamadas de minha atenção nas horas que pensei em desistência.

A minha orientadora, Prof^a. Ms. Rejane Mary Moreira, pela amizade e principalmente por acreditar em meu desenvolvimento intelectual.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me concedido a grande vitória de ingressar nesta universidade e mais ainda de ter me abençoado para concluir esse curso.

Aos meus pais: Maria do Céu Silva de Deus e Eliezer de Deus por terem me mostrado desde muito cedo que o conhecimento, respeito honestidade e compromisso são os bens mais valiosos que um ser humano pode ter.

A minha orientadora Rejane Mary, pela calma, boa vontade, paciência entusiasmo e principalmente sabedoria que me trouxe até aqui.

A professora Magnólia Maria Costa que me oportunizou a iniciar este curso e desenvolver meu trabalho junto à comunidade carcerária.

“Desde muito pequeno apreendemos a entender mundo que nos rodeia. Por isso, antes mesmo de aprender a ler e a escrever palavras e frases, já estamos “lendo”, bem ou mal, o mundo que nos cerca. Mas este conhecimento que ganhamos da nossa prática não basta. Precisamos ir além dele. Assim conhecendo melhor as coisas e adquirirmos muito mais experiências profissionais”. (Paulo Freire.)

RESUMO

O presente estudo objetivou refletir sobre o uso das novas tecnologias na educação de jovens e adultos no sistema prisional. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa e teve como objetivo geral analisar a contribuição do uso das tecnologias na educação de jovens e adultos na vida dos educandos da Cadeia Pública de Maracanaú. A pesquisa desenvolveu-se em três capítulos; O I capítulo trata da garantia do direito a educação no sistema prisional neste discute a educação na EJA em prisões; O capítulo II trata-se sobre a educação de jovens e adultos no sistema prisional no Brasil e no Ceará; O capítulo III relata sobre as tecnologias digitais para a EJA no sistema prisional e na Cadeia Pública de Maracanaú. A análise do estudo concluiu que o uso das novas tecnologias tem contribuído, embora de forma restrita com aprendizagem dos educandos da Cadeia Pública de Maracanaú, como também no processo de ressocialização no convívio social. Ante o exposto a pesquisa sugere a elaboração e implementação de políticas voltadas para a formação de professores para a EJA prisional que atendam também a qualificação nas novas tecnologias.

PALAVRAS-CHAVE: Educação de Jovens e Adultos. Novas Tecnologias. Sistema Prisional.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
1 A GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL	11
1.1 Disgrafia	14
1.2 Disortografia	15
1.3 Discalculia	15
2 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO SISTEMA PRISIONAL: NO BRASIL E NO CEARÁ	18
2.1 A Educação de Jovens e Adultos no Sistema Prisional no Estado do Ceará e na Cadeia Pública de Maracanaú	22
3 AS TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA A EJA NO SISTEMA PRISIONAL E PARA A CADEIA PÚBLICA DE MARACANAÚ	28
3.1 As novas tecnologias e a Educação Escolar na Cadeia de Maracanaú	29
3.2 A prática docente e o uso das tecnologias digitais no sistema prisional ...	32
3.3 As tecnologias digitais na EJA, numa perspectiva socioconstrutivista	34
CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	39

INTRODUÇÃO

O que motivou a reflexão por essa temática foi a condição de excluídos em que se encontram os privados de liberdade. Quem são esses presos que superlotam as penitenciárias? Quais as suas histórias de vida, além daquelas descritas nos processos judiciais? Nessa reflexão percebe-se que a população carcerária, é constituída principalmente de jovens, com baixa escolaridade, desempregados ou inseridos no mercado informal, vivendo a margem da sociedade.

Nesse contexto esta pesquisa objetiva refletir sobre o uso das novas tecnologias na educação de jovens e adultos na cadeia pública de Maracanaú.

Nesse sentido, observa-se que as deficiências de aprendizagens existentes nas prisões são reflexos dos fatores externos a ela, e isso tem impactado na sua realidade e no seu cotidiano. De cada educando privado de liberdade as histórias de vidas (semelhantes) de exclusão socioeconômica e cultural tem como resposta o déficit de número de vagas, instalações físicas precárias, insuficiência de programas de assistência jurídica, social e médica. Tal situação gera confrontos e violência que são apresentados na mídia, de tal forma, que leva a sociedade civil a sentimentos de insegurança e medo.

Nesse contexto percebe-se que a precariedade de políticas públicas de combate à desigualdade social tem colaborado para um círculo vicioso desse processo, pois a violência, a exclusão e as carências sociais não são frutos da prisão; apenas se agravaram com o encarceramento desses sujeitos.

Estabelecer essa relação, exclusão e prisão, foi importante para fazer avançar a reflexão no sentido de desmistificar o sujeito preso. Partindo dessa informação e levando em conta o amparo das leis, a educação no sistema prisional é válida não pelo “benefício” que ela pode trazer para as partes, ou seja, para os presos e administradores - mas principalmente pela efetivação de um direito de todo indivíduo seja ele privado de liberdade ou não. Isto porque, esses “benefícios” estão atrelados ao bom comportamento do preso e sua adaptação ao sistema, desvinculados das condições sociais a que estão submetidas à escola, utilizada como um ideal apenas de inclusão, impossibilita o avanço das discussões sobre os mecanismos de produção e reprodução das classes sociais.

Nesse contexto observa-se que a prisão é resultado dos processos sociais de exclusão. Nesse sentido, faz-se necessário compreender que o processo educativo na escola prisional, são frutos das incertezas do papel da educação neste sistema.

A cadeia pública de Maracanaú vem possibilitando aos seus internos cursos de capacitação na área de informática, que tem como objetivo promover a inclusão digital e qualificação profissional dos detentos por meio de capacitação e acesso as tecnologias digitais, internet, priorizando os comandos com menor poder aquisitivo e incentivando os detentos em seu aprendizado.

Vale destacar que o mero cumprimento da lei, não garante a qualidade da educação e permanência do preso na escola, pois questões estruturais, pedagógicas, tecnológicas e de acesso, também estão sendo negligenciadas, Assim, cabe refletir:

O uso das novas tecnologias no sistema prisional e sua contribuição para a qualidade de vida do estudante.

As Políticas Públicas existentes correspondem às necessidades dos educandos nas prisões?

As novas tecnologias utilizadas pela a educação de Jovens e Adultos, adéquam-se à realidade dos sujeitos nas prisões.

Nesse sentido essa pesquisa teve como objetivo geral analisar a contribuição do uso das tecnologias na educação de jovens e adultos na vida dos educandos da cadeia Pública de Maracanaú.

Para atingir esse objetivo foi necessário um levantamento da literatura, a fim de estabelecer um dialogo e compreensão da temática.

O capítulo I destaca o papel da prisão na sociedade e a lei especifica que aborda a Educação como direito. Bem como identificar quem são os sujeitos da EJA dentro das prisões e suas trajetórias de vida e dificuldades que afetam esses jovens encarcerados.

No capítulo II reflete-se sobre as políticas da EJA no Brasil e no Ceara, destacando-se os avanços e retrocessos da legislação. A realidade do publico da EJA na prisão, além de enfatizar questões como demanda de qualidade, entre outros.

1 A GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL

Neste capítulo discute-se a educação no sistema prisional; bem como as leis específicas que garantem a prática da EJA no sistema prisional. De acordo com a Lei 12.433 de 29 de junho de 2011. A EJA é um benefício garantido para o privado de liberdade, a remição de pena através do estudo ou por trabalho. No dia 29 de junho de 2011 a Presidenta da República Dilma Rousseff sancionou a Lei Nº12. 433, a qual alterou os arts. 126, 127, 128 e 129 passando de 3 (três) dias para 12 horas estudadas. Na lei anterior os educandos tinham seus dias remidos a cada 3 (três) dias de estudo e na alteração ficou acertado que a cada 12 horas estudadas os mesmos passam a ter 1(um) dia, conforme a Lei nº 12.433, de 29 de Junho de 2011.

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho.

I – 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar – atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional – divididas, no mínimo, em 3 (três) dias;

§ 5º O tempo a remir em função das horas de estudo será acrescido de 1/3 (um terço) no caso de conclusão do ensino fundamental, médio ou superior durante o cumprimento da pena, desde que certificada pelo órgão competente do sistema de educação.

Compreender o papel da escola dentro do sistema prisional é preciso conhecer sobre a prisão e seus objetivos. Como também, refletir sobre a história do sistema prisional, suas funções e intenções para a vida do homem preso. Vale ressaltar a importância de conhecer que, as dificuldades enfrentadas pelos privados de liberdade são diversas. Nessa perspectiva a EJA desenvolve o papel significativo na vida do educando privado de liberdade.

Foucault (2006) destaca que a instituição prisional está, desde sua origem, associada a um projeto de “transformação” de indivíduos. Os meios

utilizados para conseguir essa transformação, que é a vigilância e disciplina, ou seja, nessas instituições, o aprisionamento causa um grande transtorno psicológico, que poderá deixá-lo com severas dificuldades em seu aprendizado, sobre tudo, a sua inclusão em um sistema normalizador. Para Vieira (2008 p.17):

A prisão é construída e constituída para ser um aparelho disciplinador, para produzir utilidade e docilidade mediante ações reeducativas sobre o comportamento, para o exercício do poder de punir, mediante a supressão do tempo livre.

Nessa perspectiva, a prisão limita-se essencialmente, à concentração de pessoas por meio de uma rotina rigorosa de controle do tempo e movimento; estes devem enquadrar-se às normas, mudarem seus costumes. Assim observa-se que a prisão não reconhece os internos como sujeitos.

Segundo Onofre (2007.p.21):

As prisões se caracterizam como teias de relações sociais que promovem violência e despersonalização dos indivíduos. Sua arquitetura e as rotinas a que os sentenciados são submetidos demonstram, por sua vez; um desrespeito aos direitos de qualquer ser humano, à vida.

Para Goffman (2010, p.17):

A prisão é um exemplo de instituição total que pode ser dirigida como: “Um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, leva uma vida fechada e formalmente administrada”.

Dessa forma, a prisão causa inúmeros transtornos ao seu psíquico de aprendizagem, como a dispráxia, que poderá levá-lo a um lento aprendizado, em seu psíquico moral e, intelectual dos encarcerados.

O senso comum, considera as pessoas encarceradas como irrecuperáveis, marginais de alta periculosidade, aqueles que transgrediram às leis com atos de violência. Para Onofre (2007, p. 12):

Parte da população dos empobrecidos, produzidos por modelos econômicos excludentes e privados dos seus direitos fundamentais de vida. Ideologicamente, como os “pobres”, aqueles são jogados em um conflito entre as necessidades básicas vitais e os centros de poder e decisão que os negam. Por sua condição de presos, sem lugar na pirâmide social, é reduzido a categoria de “marginais”, “bandidos” duplamente excluídos, massacrados; odiados.

Neste contexto, observa-se que a prisão é utilizada como depósito desses excluídos, e que a ausência de políticas públicas para essa população, tem contribuído, como fator agravante, para a atual realidade prisional.

Diante dessa realidade percebe-se que o preso na busca de uma qualidade de vida e reintegração social fica reduzida, se não nula, e que há um descaso do Estado no atendimento às necessidades básicas desse sistema, a população carcerária sofre consequências apresentando distúrbios de funções e percepção, memória e análise, que poderá levar o educando privado de liberdade a uma “dislexia”.

A dislexia, segundo Moraes (2006, p.18)

É um termo que se refere a jovens que possuem dificuldades na leitura e conseqüentemente na escrita, apesar de muitos terem o nível de inteligência a ser normal ou abaixo da média. Psicologicamente levará esse educando privado de liberdade a um “distúrbio” ou transtorno de aprendizagem na área da leitura; escrita; e fala, é uma condição hereditária, com alteração genética. Apresentando ainda alterações no padrão neurológico, em alguns casos o sintoma é como um sinal de alerta, tudo isso influi ao consumo de entorpecentes; são tais fatores que contribuem para a dificuldade no aprendizado, na leitura e na escrita. Dificuldade em escrever; dificuldade na ortografia; lentidão no raciocínio lógico, tudo isso leva o educando encarcerado a ter severas dificuldades.

São vários fatores que leva as pessoas dislexas apresentarem lentidões no aprendizado, os quais necessitam de um plano de leitura que pode se inicia por livros simples, mas motivadores, aumentando gradativamente na medida em que esse educando for evoluindo. Observa-se também a necessidade deste educando privado de liberdade a um atendimento especializado por uma equipe multe disciplinar formada por Psicólogas, fonoaudiólogas, terapeutas, assistentes sociais, pedagogo e psicopedagogo clínico, que possam garantir e diagnosticar as

necessidades de acompanhamento por outros profissionais, Como: Neurologistas, e Psiquiatras.

A ABD ressalta que a atuação do professor frente as dificuldades dos educandos é de:

- Incentivar o educando, valorizando o que ele gosta.
- Ressaltar acertos ao invés dos erros.
- Valorizar o esforço que o educando faz para aprender.
- Falar francamente ao educando sobre suas dificuldades.
- Respeitar seu ritmo de aprendizagem.
- Certificar ao educando o que ele consegue ler e escrever.

Os tópicos a seguir apresentam as dificuldades que alguns educandos, privados de liberdade, apresentam em seu processo de aprendizagem tais como: Disgrafia, disortográfica, discalculia.

1.1 Disgrafia

A disgrafia é defendida por Morais: “como uma problemática que o educando enfrenta no processo de ensino aprendizagem, é uma dificuldade parcial, porém, não a impossibilidade para aprendizagem da linguagem”. (2006, p.137).

Na disgrafia há uma inversão das letras, das sílabas, dos números, substituição das letras, das sílabas, entre outros.

Quanto aos fatores da disgrafia, Morais (2006, p.137); ressalta que para se ter uma boa produção gráfica, o jovem depende de vários fatores, entre eles: “ a postura adequada para sentar, estrutura da sala de aula”.

Além desses fatores citados, Morais (2006, p.137) também ressaltam outros que contribuem para a disgrafia como:

- Desenvolvimento motor.
- Desenvolvimento psicológico.
- Adaptação afetiva a falta de motivação.

- Aulas mais dinâmicas.
- Repasse dos conteúdos com clareza.

A dislexia pode apresentar sozinha, como também acompanhada da disortografia.

1.2 Disortografia

De acordo com Morais (2006, p. 118),

Afirma que a disortográfica muitas vezes acompanha a dislexia, mas também pode vir sem ela. É a impossibilidade de visualizar a forma correta da escrita das palavras. O educando da EJA que esta no processo de alfabetização muitas vezes tem a dificuldade para assimilar palavras, escrever palavras, frases, enfim apresentar também dificuldades na linguagem. Geralmente esses educandos da EJA privadas de liberdade são classificados como disortográficas.

A disortografia para Coelho (2004, p.96) é a dificuldade aprendizagem e do desenvolvimento da escrita que atinge muitos jovens no processo de alfabetização. Ainda conforme Coelho (2004, p.96) esses jovens que apresentam a problemática da disortográfica, costuma fazer confusões das letras:

- Devido ao som.
- Devido as trocas visuais.
- Confusões de palavras semelhantes.
- Palavras com mesmo som.
- Omissões de palavras.
- Junção de palavras.
- Soma de palavras.
- Inversões de palavras

1.3 Discalculia

Segundo Drouet (1990, p.131) a discalculia é um termo usado para indicar dificuldades em matemática. O educando pode automatizar os aspectos operatórios (os quatros operações); mais encontra dificuldade em aplicá-las em problemas.

Às vezes os educandos não conseguem entender o enunciado dos problemas, por que tem dificuldade na leitura.

A discalculia é a incapacidade de compreender o mecanismo do cálculo e a solução dos problemas. É um quadro bem mais raro e quase só acontece acompanhado de síndromes. O que ocorre com maior frequência é uma estruturação inadequada do raciocínio matemático, em função de uma didática inadequada e excesso de conteúdos.

Segundo Morais (2006, p.24) os fatores influenciados que causam as dificuldades de aprendizagem são: Falta de estimulação adequada da alfabetização destes educandos dentro de um método de ensino adequado que mostram os problemas emocionais em uma falta de maturidade para dar início ao processo de alfabetização no aspecto carência da população nas diferentes culturas sociais com fatores intra - escolares.

Colaborando com estes conceitos, Drouet (1990, p.96), ressalta que as causas relacionadas às dificuldades de aprendizagem podem ser:

Causas Físicas – São perturbações do estado físico geral que o encarcerado poderá sentir quando seu psicológico estiver abalado e os sintomas são: Febre dor de cabeça e outros sintomas.

Causas Neurológicas – São perturbações do sistema nervoso, tanto do cérebro, como do cerebelo, da medula e dos nervos, isto ocasionará ao educando encarcerado a ter dificuldades em seu aprendizado.

Causas Emocionais – São distúrbios psicológicos ligados as emoções e aos sentimentos dos indivíduos e à sua personalidade.

Causas Intelectuais ou Cognitivas – São aquelas que dizem respeito a inteligência de cada educando, isto é, a capacidade de entender e compreender o momento em que o mesmo se encontra encarcerado, assim dificultando seu aprendizado.

Morais ressalta (2006, p.25), que os distúrbios de aprendizagem são:

Oriundo de causas múltiplas, seja da EJA ou não, seja encarcerado ou não, portanto não se pode esperar que um determinado fator seja o único responsável pela dificuldade para aprender, cabendo ao educador da EJA realizar atividades que facilite no aprendizado de seus educandos.

Ante o exposto entende-se que a dificuldade do detento para se inserir na educação de jovens e adultos no sistema prisional.

Na visão de Gil (2002, p. 57), “é um procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos”. No primeiro momento trabalho e o intuito não era responder, mas conhecer o problema e torná-lo evidente.

Para Gil (2002, p.66) “fontes dessa natureza podem ser muito importantes para a pesquisa, pois muitas delas são construídas por relatórios de investigação científica original ou acurada revisões bibliográficas”.

No âmbito escolar do sistema penitenciário observa-se várias situações de dificuldades com os educandos sejam eles privados ou não de liberdade, no seguimento regular de ensino ou na Educação de Jovens e Adultos, no Ceará e no Brasil.

2 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO SISTEMA PRISIONAL: NO BRASIL E NO CEARÁ

Apesar da diversidade sociocultural no Brasil, os problemas no sistema prisional são semelhantes. O alto índice de reincidência e a superlotação refletem uma crise no sistema que repercute fora dos seus muros. Contudo, podemos afirmar que essa crise não nasceu na prisão, apenas se agravou.

Pensar na educação como contribuição para a solução de problemas no sistema carcerário, requer uma reflexão sobre o papel da educação neste sistema, como um direito e não como um privilégio.

O cotidiano das prisões ainda é desconhecido pela sociedade em geral. A prisão ganha destaque quando as mídias noticiam as rebeliões, as fugas, a violência e ou denúncias de superlotação e maus tratos. Então, discutir educação nas prisões é antes compreender que existe um sistema maior que regula e controla a vida do preso impondo limites até mesmo aos seus direitos. Na opinião de Santiago e Brito (2006, p. 31):

Embora o arcabouço legal privilegie o papel da educação para a população carcerária, especialmente como caráter ressocializador da pena, e não apenas punitivo, a realidade nos presídios brasileiros está bem distante do que diz a lei. Infelizmente, o reconhecimento legal não tem sido acompanhado de medidas efetivas para garantir a oferta sistemática de oportunidades educacionais nesse estabelecimentos.

A escola, nessa realidade, torna-se um espaço improdutivo, principalmente porque não faz parte da dinâmica da prisão: ela está desarticulada da proposta política e de segurança das instituições penais. A aplicabilidade das leis educativas emperra em normas e muitas vezes na boa vontade dos funcionários dos presídios que nem sempre veem com bons olhos a escola e o contato dos presos com outras pessoas e o planejamento escolar fica engessado nos regulamentos dos presídios e no entendimento dos dirigentes das instituições.

Segundo a legislação Constituição Federal, LDB, LEP (desde a execução penal), todos os estabelecimentos penais são obrigados a assegurar a educação

gratuita a todos os apenados. De acordo com a LDB, a EJA é destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria, é assegurada ainda oportunidades educacionais apropriadas, considerando as características do educando, seus interesses, condições de vida e de trabalho.

A Declaração de Hamburgo, resultado da V Conferência Internacional sobre Educação de Adultos — Confinteia, afirma que a EJA;

Engloba todo o processo de aprendizagem, formal ou informal, onde pessoas consideradas "adultas" pela sociedade desenvolvem suas habilidades, enriquecem seu conhecimento e aperfeiçoam suas qualificações técnicas e profissionais, direcionando-as para a satisfação de suas necessidades e as de sua sociedade. (DECLARAÇÃO DE HAMBURGO, 1997)

A VI Confinteia, realizada na Cidade de Belém do Pará, reafirma que a definição da EJA apresentada na Declaração de Hamburgo e esclarece que ,o grande desafio para as Confinteas é que as recomendações sugeridas sejam implementadas nas políticas públicas da EJA.

A mobilização e discussões estão sendo promovidas em torno defesa educação como um direito, no sistema prisional. Por falta de clareza das atribuições e responsabilidades, a sua efetivação esbarra principalmente, na falta de vontade política e na falta de fiscalização e aplicação de penalidades ao não cumprimento da lei. O que acontece na EJA nas prisões é um reflexo do que acontece com a EJA fora dos seus muros.

Com base nos dados do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça (DEPEN - MJ), o Brasil possui atualmente 494.237 pessoas presas distribuídas em 1795 estabelecimentos penais; destes, 26.266 são analfabetos e 186.163 tem o ensino fundamental incompleto, correspondendo a aproximadamente 43% da população carcerária do país.

Apenas 44.433 estão envolvidos em atividade educacional, englobando todos os níveis educacionais, inclusive os cursos técnicos.

O princípio fundamental que deve ser preservado e enfatizado é que a educação no sistema penitenciário não pode ser entendida como privilégio,

benefício ou, muito menos, recompensa oferecida em troca de um bom comportamento. Educação é direito previsto na legislação brasileira. A pena de prisão é definida como sendo um recolhimento temporário suficiente ao preparo do indivíduo ao convívio social e não implica a perda de todos os direitos. (TEIXEIRA, 2007, p. 15)

As Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais (Resolução nº02/2010 CNE) homologada em 07 de maio de 2010 também enfatiza a educação como um direito do preso e que não pode ficar emperrada nas questões burocráticas das instituições penais e no desconhecimento e despreparo dos profissionais que atuam nas prisões, quando afirma:

O direito à educação (que deve ser garantido) é visto e tratado com um benefício e até um privilégio. Inclusive muitos trabalhadores penitenciários acreditam que qualquer ação positiva para os presos significa premiar o comportamento criminoso. Em tal contexto pode-se observar duas lógicas opostas: a da *educação* que busca a emancipação e a promoção da pessoa e a da *segurança* que visa a manter a ordem e a disciplina por meio de um controle totalitário e violento subjungando os presos. São procedimentos nada educativos. A natureza do estabelecimento penal, como funciona hoje, é hegemonicamente mais punição do que recuperação do apenado. Em tal ambiente de pouco espaço para o exercício da individualidade e da reflexão, a educação fica minimizada em seu potencial de aprendizagem. recuperação das pessoas encarceradas. Além disso, dificulta a prática educativa. (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2010, p.5).

Neste isolamento das partes - escola e prisão percebe-se que o único prejudicado é o preso que deseja estudar. A preocupação com a segurança sobrepõe-se ao direito, fazendo da escola um espaço como outro qualquer e comprometendo a realização de seus objetivos.

Outro ponto que se deve destacar, de acordo com o perfil dos presos que cumprem pena no país: 71,41%³ têm entre 18 a 34 anos; 56,35% são negros e ou pardos; e 42,20%. São oriundos dos municípios do interior dos estados. São semelhantes ao perfil descrito por Arroyo (2005, p.47) do alunado da EJA: "por décadas esses jovens e adultos são os mesmos, pobres, oprimidos, excluídos,

vulneráveis, negros, das periferias e dos campos. Os coletivos sociais e culturais a que pertencem são os mesmos".

A exclusão social do preso e do educando da EJA confronta a educação pública, pois as barreiras sociais impostas têm esvaziado as salas de aulas dentro e fora das prisões. Haddad (2007, p. 7) contribui afirmando que:

Nos casos em que a igualdade de acesso não é suficiente para garantir oportunidades escolares a todas as pessoas, o Estado deve intervir com políticas de inclusão em defesa dos grupos mais vulneráveis. Sabe-se que a falta destas políticas afeta principalmente as pessoas que historicamente foram excluídas do sistema, como negros, idosos, mulheres e camponeses, gerando situações de iniquidades no que diz respeito ao acesso e à permanência no sistema educacional.

Neste contexto entende-se que as escolas, dentro e fora da prisão, que recebem jovens e adultos devem compreender a diversidade de seus sujeitos e adotar medidas que atendam essa realidade. Sejam através da adequação de horários das aulas, material didático, medidas que estimulam a permanência do educando a continuar sua trajetória escolar e de aprendizagem.

Diante desta dificuldade, observa-se que não conseguem dar conta de tanta diversidade, ou melhor, carência em seu espaço. Mesmo diante das dificuldades, a EJA tem sido implementada nos sistemas prisionais, e que sua permanência e o desenvolvimento que dependem de medidas; da dinâmica da prisão para resoluções de questões que afetam diretamente o trabalho pedagógico como higiene, saúde, violência, alimentação. Isto tem sido um desafio, para os operadores da lei otimizar as verbas da educação; definir uma política educacional coerente e de longo prazo e mantê-la durante diferentes governos, mas é necessário a participação da sociedade nesse processo, todavia o Documento Base Nacional preparatório à VI CONFINTEA destaca:

A tutela do Estado em relação a internos penitenciários tem sido um aspecto muito questionado pela sociedade, quanto ao custo de manutenção de sujeitos privados de liberdade, por um lado, e pelas condições indignas de vida a que estes são submetidos, como uma "pena" complementar à

condenação da justiça, por outro. A responsabilidade constitucional do Estado com a educação para todos não exclui ninguém, nem internos penitenciários, e especialmente estes, privados de escolhas, porque mantidos em cárcere. (MEC, 2008, p.16).

Neste contexto compreende-se que a educação é um direito; e o Estado e a sociedade civil devem garantir o acesso de todos aos serviços essenciais independente da condição do indivíduo. Como privado de liberdade a educação, tem como parte importante para integração do preso à sociedade, deve ser efetivada de maneira eficaz; deixá-la à revelia é negar, de forma silenciosa, esse direito.

2.1 A Educação de Jovens e Adultos no Sistema Prisional no Estado do Ceará e na Cadeia Pública de Maracanaú.

A população carcerária do Estado do Ceará é de aproximadamente 16.907 detentos distribuídos entre os estabelecimentos penais. O órgão responsável pelo Sistema Penitenciário é a Superintendência de Assuntos Penais - SAP, um órgão do regime especial da administração direta, integrante da estrutura da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos — SJCDH, que tem por finalidade planejar, coordenar, executar, supervisionar, controlar e avaliar, em harmonia com o Poder Judiciário, os serviços penais do Estado.

O Plano Diretor do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará elaborado pela Comissão é de Monitoramento e Avaliação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI e o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, traçou em 2007 um diagnóstico da situação atual da Execução Penal no Estado. A meta 15% que trata da educação e profissionalização do preso que estabelecem entre suas etapas a ampliação da oferta de ensino nas Unidades Prisionais, compra de equipamentos, construção de salas de aula e contratação de professores.

A ação nº 2 do Plano Diretor tem como meta a implantação com ampliação de turmas de ensino fundamental e médio, nas Unidades Prisionais da Capital e do Interior do Estado.

Entende-se que a concretização dessa ação, seria um estímulo para que os presos frequentassem a escola a fim de concluir esta etapa. De acordo com o

Plano Diretor de (2007) a situação é descrita na tabela abaixo:

Tabela 1 - Quantidade de presos no Sistema Penitenciário de acordo com grau de instrução

ESCOLARIDADE	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Analfabeto	1.289	36	1.325
Alfabetizado	1.507	24	1.531
Ensino Fundamental Incompleto	3.478	173	3.651
Ensino Fundamental Completo	658	20	678
Ensino Médio Incompleto	530	18	548
Ensino Médio Completo	393	22	415
Ensino Superior Incompleto	34	07	41
Ensino Superior Completo	21	01	22
Ensino acima de Superior Completo	02	01	03
Não Informado	26	01	27
TOTAIS	7.938	303	8.241

Fonte: Plano Diretor do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará. Setembro 2007.

O destaque ficou na Ação nº 03 com o Projeto Resgatando a Individualidade do Interno que deveria ser desenvolvido a partir da identificação das necessidades dos internos do sistema penitenciário.

Em 2010 O Ministério da Justiça - MJ e o Departamento penitenciário - DEPEN divulgaram os seguintes indicadores:

Tabela 2 - Quantidade de presos no Sistema Penitenciário de acordo com grau de instrução

ESCOLARIDADE	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Analfabeto	1.144	51	1.195
Alfabetizado	1.279	64	1.343
Ensino Fundamental Incompleto	4.204	213	4.417
Ensino Fundamental Completo	860	43	903
Ensino Médio Incompleto	711	27	738
Ensino Médio Completo	466	42	508
Ensino Superior Incompleto	46	10	56
Ensino Superior Completo	14	03	17
Ensino acima de Superior Completo	0	0	0

Não Informado	46	01	47
TOTAIS	8.770	454	9.224

Fonte: DEPEN/InfoPen. Referência junho2010.

Vale ressaltar, que a população carcerária no Ceará em 2007 era de 13.919 detentos e em 2010, esse contingente cresceu aproximadamente 18%. Ainda com base nos dados de 2010, destaca-se a diferença entre o total de detentos 16.907 e o total dos registrados, conforme grau de instrução 9.224. Onde estão? O que fazem os 7.683 detentos? E por que não entraram nos indicadores do o problema se agrava se compararmos com os 1.182 detentos que estão envolvidos em alguma atividade educacional.

O Plano Diretor do Sistema Penitenciário do Estado foi atualizado em dezembro de 2009 com o monitoramento das metas estabelecidas pelo Plano.

Constatou-se que a 1ª Etapa da Ação nº 1 que corresponde à ampliação da oferta de ensino nas Unidades Prisionais da Capital e do Interior do Estado, por meio da construção de novas salas de aula, não foi alcançada, conforme quadro abaixo extraído do Relatório de monitoramento do Plano Diretor. Ministério da Justiça- Departamento Penitenciário Nacional — Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (InfoPen). Referência 12/2007. Ministério da Justiça- Departamento Penitenciário Nacional — Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (InfoPen). Referência 06/2010.

Quadro 1. Relatório de monitoramento das Ações do Plano Diretor do Estado do Ceará. Dezembro de 2009.

AÇÃO Nº 01: Implantação com ampliação de turmas de alfabetização, nas Unidades Prisionais da Capital e do Interior do Estado do Ceará		
ETAPAS DA AÇÃO	INÍCIO	CONCLUSÃO
1ª ETAPA		
Ampliação da oferta de ensino nas Unidades Prisionais da Capital e do	Março / 2008	Março/2009

Interior do Estado, através da Construção de novas salas de aula.		
<p>SITUAÇÃO AGOSTO /08:</p> <p>Não foi possível a construção de novas salas de aula* visto que a solicitação encaminhada ao Depen não foi aprovada, por conta do tamanho da área não ser compatível com as exigências do Depen.</p> <p>SITUAÇÃO DEZEMBRO / 09: Em andamento – modificada</p> <p>Como não foi possível a construção de novas salas de aula, a SJCDH, a partir do segundo semestre de 2009, desenvolveu, em conjunto com a Secretaria de Educação, um projeto para a utilização das salas de aula existentes em horários alternativos.</p>		

Quadro retirado do Relatório de monitoramento das Ações do Plano Diretor do estado do Ceará. Dez.2009. *Grifo da autora.

Outra etapa da Ação nº 1 que também não foi alcançada a construção de um Projeto Político-Pedagógico para a educação no sistema penitenciário. De acordo com o Relatório de monitoramento de 12 de junho de 2012 que resultou no projeto político pedagógico, está sendo desenvolvido com a participação da SEDUC da Educação, da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

O Projeto Resgatando a Individualidade do Interno da Ação nº 03 teve alteração no prazo para conclusão da sua 1º Etapa (deveria ser concluída em dezembro de 2009) que era o levantamento do perfil de toda população prisional em todos os aspectos. Esse trabalho estava previsto para começar, de acordo com o Relatório de Monitoramento de janeiro de 2010 e, devido à impossibilidade de cobrir todo o universo prisional, nesta etapa será realizada uma amostra de 3% das Unidades Prisionais da capital. A proposta da Secretaria da Educação do Estado do Ceará para EJA é "Educação de Jovens e Adultos: aprendizagem ao longo da vida". O Estado assume o compromisso de assegurar o direito à Educação Básica para os sujeitos jovens e adultos por meio de medidas que devem ser adotadas, entre elas:

1. Inserir a EJA no campo de Direitos Coletivos e de

Responsabilidade Pública;

2. Assumir a Política de EJA na atual política do Estado, definida no documento Princípios e Eixos de Educação no Ceará;

3. Assegurar a EJA como oferta de educação pública de direitos para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas experiências de vida e de trabalho, garantindo as condições de acesso e permanência na EJA, como direito humano pleno que se efetiva ao longo da vida . (SEC, 2009).

Apesar de não citar a Educação em ambientes privados de liberdade, a proposta quando regulamentada, beneficiar à educação no sistema prisional, pois a EJA é a modalidade de ensino da escola na prisão na qual destacam- se seus sujeitos de acordo com o demanda da SEDUC-Secretaria da Educação.

No cenário educacional, configuram-se enquanto aqueles que não tiveram passagens anteriores pela escola ou, ainda, aqueles que não conseguiram acompanhar e/ou concluir a Educação Fundamental, evadindo da escola pela necessidade do trabalho ou por histórias margeadas pela exclusão por raça/etnia, gênero, questões geracionais, de opressão entre outras.(SEC,2009)

Mesmo com a existência no sistema do Estado do Ceará, a EJA PRISIONAL para os detentos que estão inseridos em um sistema que a urgência é a segurança. As aulas são suspensas por toda e qualquer tipo de suspeitas, visitas (nesse dia não tem aula) e as revistas (levam o dia todo).

As Varas de Execuções do Estado adotam a remição de pena pelo estudo. De acordo o art. 13, § 1º do Provimento CGJ nº14/2007 da Corregedoria Geral de Justiça do Ceará, a cada 12 horas de atividade intelectual (estudo) é remido um dia da pena. Todavia, diante da dinâmica do sistema prisional essas 12 horas de Estudos ficam em desvantagem se comparado ao trabalho. O Artigo 126 da LEP (Lei de Execução Penal) garante um dia de pena.

De acordo com as ações isoladas percebe-se que os Estados Testificam a falta ou a ineficiência de políticas públicas de âmbito nacional. Mesmo reconhecendo as especificações que cada estado possui observa-se a uma lei que

normatize e fiscalize as ações de cada um deles. No intuito de contribuir para a melhoria da superlotação, do alto índice de violência das estruturas físicas precárias; são comuns nos sistemas prisionais de todo país.

Os detentos que frequentam a escola na prisão no Ceará carregam consigo o estigma da exclusão. São na sua maioria analfabetos ou possuem o ensino fundamental incompleto, negros, pobres, sem renda, sem moradia fixa. Outro fator de destaque é o baixo índice de presos que se matriculam e frequentam a escola em comparação à população carcerária geral e isto é agravado principalmente pela falta de articulação das escolas com as administrações das penitenciárias.

Elas atuam com os mesmos sujeitos, mas com ações isoladas. Espera-se que as Diretrizes Nacionais para Educação em Prisões, aprovada em 2010, possibilite uma integração e comunicação de medidas que rompam o isolamento das escolas nas prisões.

As ações isoladas dos Estados Testificam a falta ou a ineficiência de políticas públicas de âmbito nacional. Mesmo reconhecendo as especificações que cada estado possui é necessária uma lei que normatize e fiscalize as ações de cada um deles. Um olhar mais atento perceberá que questões como superlotação, alto índice de violência e estrutura físicas precárias são comuns nos sistemas prisionais no estado do Ceará.

3 AS TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA A EJA NO SISTEMA PRISIONAL E PARA A CADEIA PÚBLICA DE MARACANAÚ

Este capítulo se refere às novas tecnologias por se tornarem uma ferramenta necessária para o auxílio ao estudo e sua relevância para a educação escolar na EJA prisional.

As tecnologias sempre estiveram presentes na educação de alguma forma, principalmente porque falar em tecnologia é falar em quase tudo ao nosso redor, desde o lápis até as maiores inovações da contemporaneidade.

Neste contexto resalta-se a prática do professor e sua preparação para as novidades tecnológicas com os educandos do sistema prisional.

Os educandos por sua vez, devem atuar participando no processo de ensino e aprendizagem, os professores devem atuar como mediadores do ensino respeitando os saberes dos educando. É preciso envolvê-los cada vez mais em processos que estimulem o exercício de autoria e produção de conhecimento, que valorize a cultura de cada educando.

Na EJA, a discussão sobre as tecnologias digitais na aprendizagem dos educandos privados de liberdades é apontada como um processo que deve ser construído pelos próprios sujeitos, mas mediado pelos educadores. Exige-se cada vez mais da educação, "(...) uma nova concepção de ensino e de aprendizagem baseada na pedagogia, (...) dialógica, (...) em que professor e aluno aprendem ao mesmo tempo, havendo uma relação de cumplicidade no processo educacional (...)" (RIOS, 2005, P. 67).

Com base na perspectiva sócio-construtivista, entende-se a importância de considerar os conhecimentos prévios como parte de seu desenvolvimento para mobilizar o aprendizado dos educandos privados de liberdade que poderá favorecer uma apropriação crítica desses aparatos.

Assim, acredita-se que a prática de produção de vídeos como uma possibilidade metodológica para o trabalho pedagógico na educação de jovens e adultos para os privados de liberdade pode ser construtivo para os educandos envolvidos, na medida em que estes são convocados a participar de forma ativa, como protagonistas do seu próprio processo de aprendizagem e não meros

coadjuvantes que só absorvem informações que lhes são transmitidas, em uma postura típica da Educação bancária.

3.1 As novas tecnologias e a Educação Escolar na Cadeia de Maracanaú

A Cadeia Pública de Maracanaú está situada na Rua da Liberdade S/N,, Bairro Boa Vista em Maracanaú-CE. Atualmente a cadeia tem um total de 80 internos, sendo 52 matriculados na educação de jovens e adultos – EJA. Dos matriculados, 35 participam do curso de capacitação profissionalizante que tem como objetivo promover a inclusão digital e qualificação profissional da população carcerária da cadeia pública de Maracanaú; por meio dessa capacitação e acesso as tecnologias digitais e a internet, priorizando os privados de liberdade aquisitiva incentivando-os a uma qualificação no mercado de trabalho.

Atualmente na cadeia de Maracanaú os educandos matriculados são alfabetizados através do programa Luz do Saber. Essas tecnologias são desenvolvidas nesta unidade prisional com dificuldades, no entanto há esforço por parte dos educadores para aplicação do programa e na formação do educando interno, pois o curso prioriza os educandos matriculados na escala; o curso é uma iniciativa do IDEAR – Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social, em parceria com a Prefeitura Municipal de Maracanaú.

Nesse contexto percebe-se que este curso tem contribuído na aprendizagem do educando interno, espera-se que contribua também na ressocialização deste aluno.

Os avanços tecnológicos têm causado grande impacto na vida da sociedade. Na forma de comunicação, de transmissão de informações e nas relações virtuais, assim, os novos meios de comunicação e informação possibilitam contato com notícias do mundo. “De fato, atualmente, assistimos a mudanças profundas ocorrendo na sociedade e mesmo na vida privada das pessoas a partir dos avanços das novas tecnologias e dos novos meios de comunicação”. (VIEIRA, 2002, p. 23).

Nesse sentido observa-se que essas mudanças não tem contribuído para minimizar as diferenças sociais, ao contrário, com a forte presença da lógica de mercado tecnológico que tem fortalecido o processo de segregação das classes

menos favorecidas. “Torna-se necessário o desenvolvimento de um senso crítico, de uma visão de mundo voltada para a promoção da vida que se desenvolve através de uma educação dialógica, ou seja, que se floresce em uma atmosfera de autonomia”. (NASCIMENTO, HETKOWSKI, 2009, p.145).

Apesar dessa constatação percebe-se que a utilização das novas tecnologias, que é de alimentar a lógica capitalista vigente, até tem contribuído em alguns aspectos da vida social, como a rapidez de informação e a facilidade de comunicação.

(...) um novo sistema de comunicação que fala cada vez mais uma língua universal digital tanto está promovendo a integração global da produção e distribuição de palavras, sons e imagens de nossa cultura. Como personalizando-os ao gosto das identidades e humores dos indivíduo. Redes interativas de computadores estão crescendo exponencialmente, criando novas formas e canais de comunicação, moldando a vida e, ao mesmo tempo, sendo moldadas por ela. (CASTELS, 1999, p. 22).

Essas redes que interagem através da internet, já fizeram parte de outro contexto, hoje, as pessoas se comunicam com outras ferramentas e meios tecnológicos.

No âmbito educacional essas novas tecnologias têm aproximado pessoas, grupos de discussões de vários lugares do mundo, e uma infinidade de possibilidades de entretenimento. No entanto vale ressaltar que a contribuição das novas tecnologias não é solução para os problemas sociais e educacionais.

(...) as transformações gerais da sociedade são, efetivamente, tendências do mundo atual que trazem benefícios, mas trazem, também, prejuízos. Principalmente, porque os benefícios não são para todos, ao contrário, destinam-se a uma minoria. (...). (LIBÂNEO, 2010).

Nesse sentido, percebe-se dois lados da atual configuração social em torno das novas tecnologias. De um lado a possibilidade de informar cada vez mais as pessoas, deixando-as mais atualizadas dentro do contexto em que vivem, por outro, do aumento das desigualdades, e a alienação dos que não possuem

conhecimento suficiente para selecionar o volume de informações que estão ao seu alcance.

Vale lembrar que mesmo com um contingente de pessoas com acesso às novas tecnologias, esse número não é o mesmo quando se fala em apropriação devida dessas ferramentas, pois nem todos possuem condições financeiras para essa apropriação. "[...] Enquanto leva à ampliação das possibilidades e vantagens para a vida de uns poucos, para a grande maioria da população elas se reduzem. [...]" (LIBÂNEO, 2010 p.76).

Segundo KENSKI (2009 p. 26),

A democratização do acesso a esses produtos tecnológicos - e a consequente possibilidade de utilizá-los para a obtenção de informações - é um grande desafio para a sociedade atual e demanda esforços e mudanças nas esferas econômicas e educacionais de forma ampla.

Nesse sentido surge o papel da escola, de formar o sujeito para a reflexão crítica frente às mudanças tecnológicas, principalmente as transformações no âmbito da comunicação. Não é possível falar de novas tecnologias e educação e não relacioná-las a aspectos sociais, como a economia e a política, pois esses estão imbricados nos aspectos educacionais.

Nessa reflexão a Secretaria de Educação a Distância criada pelo MEC em 1996 pelo decreto n 1.917, tem contribuído com ações e programas, como o PROINFO - Programa Nacional de Tecnologia Educacional, que contempla a educação básica, com computadores e conteúdos digitais. O programa E-TEC - Brasil Escola Técnica Aberta do Brasil, visa levar cursos técnicos e profissionalizantes através da modalidade a distância para regiões distantes e para periferia das grandes cidades. Esse programa atende aos alunos do nível médio, bem como alunos da educação de jovens e adultos.

Entre estes programas a Secretaria conta com espaços que facilitam o trabalho do educador, como no caso do Portal do Professor, que contribui na formação, informação e disponibilização de conteúdos digitais para enriquecer o trabalho pedagógico do docente. Nesse espaço o professor encontra ambiente para troca de experiências com outros educadores, "links" que favorecem pesquisas, informações sobre cursos e materiais para estudo, conteúdos, multimídias e vídeo.

No jornal do professor é possível acessar vários temas ligados à educação, nesse espaço o educador contribui com os temas abordados em cada edição através de sugestões, dicas, textos e outros.

Nesse contexto percebe-se a aproximação dos educandos com as novas tecnologias. No caso específico da educação de jovens e adultos, há uma discussão de como se trabalhar essas novas tecnologias em sala de aula e nos vários ambientes educacionais, e a importância da utilização das novas tecnologias para a aprendizagem dos educandos no sistema prisional.

Nessa perspectiva ressalta-se o desenvolvimento a criticidade do educando, frente às novas exigências e das novas tecnologias digitais. Pois, apesar das potencialidades existentes, há riscos em relação à utilização de tais ferramentas. Esse trabalho está sendo realizado na cadeia Pública de Maracanaú. “[...] É considerá-la como lugar onde os alunos aprendem a razão crítica para poderem atribuir significados às mensagens e (...) informações recebidas das mídias, multimídias e formas de intervenção educativa urbana. [...]” (LIBANEO, 2010, p. 65).

Nesse sentido entende-se que a escola deve continuar promovendo espaço para a discussão e dar possibilidades para que os educandos criem novos conhecimentos aperfeiçoando aqueles que já têm consolidado. Nesse momento a escola em prisões encontra um desafio: “(...) Viabilizar-se como espaço crítico em relação ao uso e à apropriação dessas tecnologias de comunicação e informação”.

Nessa escola espera-se do professor uma postura consciente e crítica frente as novas tecnologias. Sabe-se que existe uma lacuna na formação dos professores quanto ao uso das tecnologias digitais; no sistema prisional é possível suprir esta carência através de cursos de formação continuada, ofertados através do MEC como o Proinfo.

O Proinfo Integrado, visa capacitar profissionais da educação prisional para a utilização dos recursos tecnológicos nas unidades prisionais oferecendo cursos básicos para professores que ainda não possuem domínio dessas novas ferramentas e cursos de planejamento de aulas.

3.2 A prática docente e o uso das tecnologias digitais no sistema prisional

Refletir sobre o acesso das novas tecnologias, no sistema prisional não significa dizer que todos possuem os mesmos objetivos na sua utilização. Na escola ter um computador ou uma sala de informática não significa que esses serão utilizados para fins educacionais. "(...) Para que a escola realize um ensino de qualidade é necessário muito mais do que possuir avançados equipamentos disponíveis (...)" (KENSKI, 2009, p.77).

Os fatos contemporâneos ligados aos avanços científicos e tecnológicos, à globalização da sociedade, à mudança dos processos de produção e suas consequências na educação, trazem novas exigências à formação de professores, agregadas às que já se punham até este momento. (...) (LIBÂNEO, 2010, p.76)

A escola em prisões não poderá sozinha continuar sua função se os agentes que fazem parte dela não estiverem preparados para as mudanças que ocorrem a todo instante. Ao se tratar da formação do professor é necessário se pensar além da formação inicial, na formação continuada, na qual sejam priorizados os desafios da educação na contemporaneidade. "(...) Pensar num sistema de formação de professores supõe, portanto, reavaliar objetivos, conteúdos, métodos, formas de organização do ensino, diante da realidade em transformação." (LIBÂNEO, 2010, p.80).

A formação do professor deve está de acordo com as novas expectativas da educação no sistema prisional, lembrando que a construção do aprendizado é feita a partir das mediações e relações da sociedade e da escola.

(...) torna-se cada vez mais importante que os educadores do século XXI construam nas escolas "espaços de estudo, discussão e/ou reflexão sobre métodos e técnicas em que enfatizem a criatividade, a curiosidade, a exploração, a descoberta, a motivação, a autonomia..." (...). (SILVA, 2001, p. 82).

Nesse contexto compreende-se a necessidade da escola se apropriar das ferramentas tecnológicas de uma maneira consciente e crítica, que possibilite conhecimento e um posicionamento frente a esses recursos, e não transforme os educandos em seres passivos, consumidores e individualistas, incapazes de fazer

uso crítico dessas ferramentas. Isso representa um desafio para a escola perante essas novas ferramentas digitais.

Os educadores não podem, de maneira nenhuma, (...) silenciar ou simplesmente botar entre parênteses este problema. É preciso ver o que fazer durante o período e que os meios de comunicação estão preponderantemente nas mãos de um poder antipopular, por exemplo. De um poder que não opta pelo povo, pelas classes populares. (FREIRE, GUIMARÃES, 1984, p. 15).

A prática docente se utiliza das tecnologias digitais nas unidades prisionais, essa utilização tem o objetivo de auxiliar na aprendizagem do educando interno.

A inserção desses meios tecnológicos na educação prisional exige uma postura diferente dos educadores e de suas práticas, para Santos (2001, p. 9),

Ao professor não cabe mais o papel de detentor da verdade absoluta, mas cabe-lhe transformar o espaço de aprendizagem em um ambiente desafiador, promovendo o desenvolvimento da autonomia, da criatividade, da criticidade e da auto-estima do aluno, tornando-se também co-autor, co-aprendiz, co-participante de todo o processo já que também ele está em processo de formação.

3.3 As tecnologias digitais na EJA, numa perspectiva socioconstrutivista

As tecnologias digitais auxiliam no processo de ensino e aprendizagem dos educandos privados de liberdade através de diversas possibilidades como: acesso a internet com pesquisa orientada; jogos digitais educativos; produção áudio; de vídeo com câmera de celular; ou através de texto no computador, nesse caso, o professor pode mediar a situação colocando os alunos na condição de autores.

Devido aos avanços tecnológicos e informacionais do mundo contemporâneo, o conhecimento circula em complexas redes de informação, sendo veiculado não apenas pelos meios tradicionais de

comunicação (rádio, jornais, revistas, televisão etc.), mas, também, pelo computador e, sobretudo, pela Internet. (VIEIRA, 2002, p. 23-24).

Grande parte da população carcerária já teve ou tem algum contato com algum tipo de tecnologia digital, ou ao menos já ouviram falar. Mesmo sabendo que nem sempre esse contato é feito igualmente por todos, a presença das tecnologias digitais tem causado grandes avanços no aprendizado desses educandos.

A inserção das TICs na educação, com ênfase no computador conectado à Internet, torna-se fundamental para os educandos do sistema prisional, uma vez que os educandos já exploram, no cotidiano, as inúmeras possibilidades e disponibilidades em torno do conhecimento, bem como outras facilidades relacionadas à vida do trabalho. São bancos, farmácias, supermercados, lojas, ônibus e outros serviços amplamente informatizados (...) (LUCENA, 2003 p. 233).

No entanto a inserção dessas novas tecnologias digitais na EJA em prisões deve constitui em um trabalho de continuidade nessa modalidade de ensino com os educandos privados de liberdade.

Para Vygotsky, (1994): "(...) Os sistemas de signos (...) assim como o sistema de instrumentos, são criados pelas sociedades ao longo do curso da história humana e mudam a forma social e o nível de seu desenvolvimento cultural. (...)". Que os levam a lapidar toda e qualquer dificuldade.

Nesse sentido, os educandos da EJA possuem conhecimentos que mesmo não sendo escolares, são conhecimentos de mundo, de uma vida cheia de momentos e relações significativas. Na teoria *vygotskyana*, o aprendizado e o desenvolvimento estão inter-relacionados, sendo assim, é possível afirmar que os educandos da EJA, pelo seu desenvolvimento, possuem muito aprendizado. Diante disso, trazendo os ideais de Vygotsky para nortear a utilização das tecnologias digitais na EJA prisional, é fácil perceber que o indivíduo passa por mudanças sociais e culturais a partir do momento que explora o uso de novas ferramentas ao longo do tempo. E ao interagir com essas possibilidades transforma seu comportamento e também promove transformações.

Vygotsky, (1994). O contato com as tecnologias digitais na EJA prisional, assim como em outros segmentos, deve oferecer aos educandos oportunidades de construir, e serem autores de seu próprio aprendizado. Essa construção se fará com

as inter-relações. O professor deve completar esse processo tendo consciência de seu papel, frente às possibilidades existentes. O trabalho com as TICs na educação não pode se resumir à transmissão de conteúdos de informática ou treinamentos de programas operacionais, pois, além do aprendizado de software, é preciso construir uma proposta pedagógica articulada com as tecnologias da informação e da comunicação.

Dessa maneira fica evidente que a discussão sobre as tecnologias digitais na EJA prisional, deve se engajar numa perspectiva sócio construtivista. Essa teoria tem origem no construtivismo e em seus ideais. Ambas baseadas nos princípios da concepção interacionista do conhecimento.

Nas discussões sobre a aprendizagem do sujeito, várias tendências surgiram com o intuito de explicar esse processo, dentre elas a interacionista, na qual o construtivismo baseia sua teoria. Segundo ROSA, (2000): "O construtivismo, fiel ao princípio interacionista, procura demonstrar, ao contrário das demais tendências, o papel central do sujeito na produção do saber." O construtivismo concebe que o aluno é primeiramente o responsável pela sua aprendizagem dos privados de liberdades.

Por sua vez, Rego (2001) apresenta as idéias de Vygotsky demonstrando sua relação com o construtivismo: "(...) o ser humano não só é um produto de seu contexto social, mas também um agente ativo na criação desse contexto".

A tendência interacionista entende o processo de construção do conhecimento como produto das interações sócio - culturais do sujeito.

Os educandos da EJA, ao trabalharem com as novas ferramentas tecnológicas dentro dessa perspectiva, podem transformar sua realidade de sujeito passivo para sujeito atuante na construção de novos conhecimentos. Não é realizando tarefas prontas, fornecidas do meio externo sem nenhuma relação com a realidade, que os educadores irão construir significados para esses sujeitos, mas sim, mediando as experiências e expectativas dos educandos e os posicionando como construtores de sua aprendizagem.

Diante dos novos desafios educacionais com o uso das tecnologias digitais, enfatizando a perspectiva sócio-construtivista nessa utilização, o trabalho com produção de vídeos na EJA, deve superar o formato de idéias pré- concebidas

e se tornar de fato uma contribuição, uma vez que as idéias surgem de forma dialógica e com participação de todos os envolvidos.

Os temas por sua vez devem ser desenvolvidos a partir dos conhecimentos dos sujeitos da EJA, daí a importância de se trabalhar temas geradores que estão relacionados a realidade dos . Esses temas devem englobar situações importantes para o aprendizado dos educandos. Podem surgir do cotidiano, das vivências e experiências do educando, pois possui vários conhecimentos antes mesmo de começar ir à escola. Esse conhecimento está imbricado no seu conhecimento de mundo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As diretrizes nacionais para a oferta da educação de jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos prisionais de acordo com o decreto 02/2010 CNE – Conselho Nacional de Educação, enfatiza a educação como um direito do preso.

Apesar desse direito assegurado, ainda são poucos as políticas de EJA ofertadas nos presídios, bem como voltadas para a utilização das novas tecnologias.

A cadeia Pública de Maracanaú tem ofertado o curso de capacitação profissionalizante com o objetivo de promover a inclusão digital de população carcerária; também é ofertado o programa “Luz do Saber” utilizado para a alfabetização desses jovens e adultos.

Nessa perspectiva a pesquisa objetivou analisar a contribuição do uso das tecnologias na educação de jovens e adultos na vida dos educandos da Cadeia Pública de Maracanaú.

Apesar dessa constatação percebe-se que a pesquisa contribuiu para o desenvolvimento psíquico de cada educando da EJA, possibilitando aos mesmos novos conhecimentos e viabilizando sua vida no convívio social.

Diante do exposto conclui-se que o uso das novas tecnologias da EJA tem contribuindo, embora de forma restrita, com a aprendizagem dos educandos privados de liberdade como também na ressocialização e no convívio social.

Diante dessa pequena contribuição observou-se a necessidade de elaboração e implementação de políticas voltadas para a formação de professores para a EJA no presídios que atendam, também, a qualificação nas novas tecnologias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFIA

- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Educação**. São Paulo Brasiliense, 1984.
- COELHO, Moraes T; JOSÉ, E. **Problema de aprendizagem**. São Paulo: Ática, 2001.
- COLLS, Cézár; PALÁCIOS, Jesus; MARCHESI, Álvaro. **Desenvolvimento Psicólogo e Educação**. Ponto Alegre. RS: Artes Mádicos; Vol 3, 1995.
- FONSECA, Vitor da. **Introdução às dificuldades de aprendizagem**. Atualização de Paulo Campos ET AL. 2ª edição. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995. P.387. Título Original: uma introdução as dificuldades de aprendizagem.
- FOULCALT, Michel. **Vigiar e Punir: Nascimento da prisão**. Petrópolis: vozes, 1999.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática pedagógica**. São Paulo: Paz e Terra; 1987, 17ª edição.
- _____. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro; Paz e Terra, 2007; 30ª edição.
- _____. **A importância do ato de ler**. São Paulo: Cortez. 2006, 48ª edição.
- GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: perspectiva, 2010
- GADOTTI, Moacir. **Perspectivas Atuais da Educação**. 2000. Disponível em: www.scelo.br/scielo.php?pid=50102.
- GONÇALVES, Àurea Maria S., Dislexia: Diaálogo entre Diagnóstico e Acompanhamento Psicopedagógico. São Paulo, 2012.
Disponível em :<http://www.dislexia.org.br>. Acesso em: 26 Agosto 2012.
- HADDAD, Sérgio. **Educação e exclusão no Brasil**. Em questão 3 . Observatório da Educação. Ação Educativa. São Paulo, 2007.
- JULIÃO, Elionildo Fernandes. **Educação prisional para jovens e adultos privados de liberdade**. Brasil, MEC- SEED. EJA e Educação Prisional. Boletim maio 2007 (salto para o futuro). P 29-33.
- LIBANEO, José Carlos. **Adeus Professor, adeus professora? Novas exigências educacionais e profissão docente**. São Paulo; Cortez, 2010 12ª edição.

ONOFRE, Elenice Maria Cammaro sano (ORG). **Educação Escolar entre as grades**. São Carlos: Edu FS car, 2007.

PAIVA, Jane. **Conteúdo e Metodologia: A prática docente no cárcere. Salto para o Futuro. EJA e Educação prisional**. Boletim 06, 2007. Coelho, Maria T; José E.

NUNES, Terezinha et AL. **Dificuldade de aprendizagem da leitura: teoria e prática**. 4ª edição. São Paulo: Cortez, 2001. P.111

SILVA, Jorge R.M. **Olhares Sobre a dispráxia**. Disponível em (ecoeducadores. Blogs pot.com / 2007/09/ olhares- sobre dispraxia. HTML).

SCOZ, Beatriz. **Psicopedagogia e realidade escolar**, 9ª edição. Petrópolis RJ: Editora. Vozes; 1993.

SANTIAGO, Jayme B.S.e Brito Tatiana Feitosa de. **A educação nas prisões**. Revista de informação legislativa. Brasília a. 43 n. 171 jul/ set. 2006.p 299-304.

VYGOTSKY, LEV Semyonovich. **A Formação Social da Mente; o desenvolvimento dos processos psicológicos Superiores**. São Paulo: Martins fontes; 1994 5ª edição.